AUTOGRAFO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA"

ALVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito do Município de Pedra Bela, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - Ficam criadas as seguintes vagas de empregos da classe permanente no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, conforme segue:

Emprego Público	Quantitativo de vagas	Carga horária semanal	SALÁRIO
Coletor de Lixo	02	40	R\$1.450,08

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pedra Bela, 02 de fevereiro de 2.023

Alvaro Jesiel de Lima Prefeito Municipal de Pedra Bela

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que a despesa oriunda da criação de 02 vagas de Coletor de Lixo, totaliza o montante de R\$48.885,60 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para o período de 12 meses, o que não ultrapassa a 1% (um por cento) da receita corrente líquida, ficando, por conseguinte, desnecessário o envio do estudo de impacto orçamentário previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja ressalva está prevista no § 3º do artigo 16 do referido diploma legal, corroborado com o disposto no artigo 8º da Lei nº 835/2022.

Pedra Bela, 02 de fevereiro de 2.023

Alvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

IMPACTO FINANCEIRO – FOLHA DE PAGAMENTO				
CARGO	COLETOR DE LIXO	REF.	ESTIMATIVA 12 MESES	
Salário	R\$1.450,08			
Total	Vagas	02		
Total geral mês	R\$2.900,16			
Total de gastos no mês				
Obrigação patronal	20%	R\$580,03		
Fap	1,357%	R\$39,35		
FGTS	8,00 %	R\$232,02		
Despesa Mensal		R\$3.751,56	(02 vagas) x 12	
+				
13º salário	R\$2.900,16			
Férias 365 dias	R\$966,72			
	Total geral	02	R\$48.885,60	

Alvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

Casa do Poder Legislativo "Vereador Lazaro Benedito de Lima". Pedra Bela, 17 de fevereiro de 2023.

Vanderlei Lopes da Silva Presidente

Daniel Marciano Basílio Vice-Presidente

Filomena Aparecida Janine 1º Secretária

Roseli Jesus do Amaral Leme 2º Secretária